



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 07 de abril de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3940 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09 do (a) servidor (a) **JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 8040701, de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º - O período acima identificado será de 11 de março de 2022 a 24 de março de 2022;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva

Gerente de Perícia Médica

Matr. 15.164